

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
27/09/22

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 1557

LEI Nº 698, DE 27 DE SETEMBRO 2022

(PROJETO DE LEI Nº 033/2022)

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional Suplementar e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino
Ficha: 232 - 12.361.0005.2068.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... 150.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso Convenio: 150.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré -MT, aos 27 de setembro de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL